



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 15 de Janeiro de 2025 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 0006/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados na área jurídica ao Poder Legislativo do município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAID ABEL DA CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados na área jurídica ao Poder Legislativo do município de Alhandra; DESIGNO as servidoras Mayra Cristina Tavares Torres, Chefe do Setor Pessoal, como Gestora; e Renata Freitas Onecimo da Silva, Secretária da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados na área jurídica ao Poder Legislativo do município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010–CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alhandra e: CT Nº 00001/2025 - 10.01.25 - SAID ABEL DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JJ CONTABILIDADE LTDA - R\$ 91.000,00. Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 1000 exemplares
Distribuição Gratuita

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alhandra; DESIGNO as servidoras Mayra Cristina Tavares Torres, Chefe do Setor Pessoal, como Gestora; e Renata Freitas Onecimo da Silva, Secretária da Presidencia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - JJ CONTABILIDADE LTDA - R\$ 91.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 102.000,00. Alhandra - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB; DESIGNO as servidoras Mayra Cristina Tavares Torres, Chefe do Setor Pessoal, como Gestora; e Renata Freitas Onecimo da Silva, Secretária da Presidencia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alhandra e: CT Nº 00003/2025 - 10.01.25 - CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 102.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE NATUREZA SINGULAR PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DESTA EDILIDADE NO TOCANTE AO CONTROLE INTERNO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDIANO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00. Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE NATUREZA SINGULAR PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DESTA EDILIDADE NO TOCANTE AO CONTROLE INTERNO; DESIGNO as servidoras Mayra Cristina Tavares Torres, Chefe do Setor Pessoal, como Gestora; e Renata Freitas Onecimo da Silva, Secretária da Presidencia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE NATUREZA SINGULAR PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA AOS DIVERSOS SETORES DESTA EDILIDADE NO TOCANTE AO CONTROLE INTERNO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alhandra e: CT Nº 00004/2025 - 10.01.25 - CLAUDIANO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 - Centro - Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACTMJ CONSULTORIA E ACESSORIA - R\$ 72.000,00. Alhandra - PB, 14 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO; DESIGNO as servidoras Mayra Cristina Tavares Torres, Chefe do Setor Pessoal, como Gestora; e Renata Freitas Onecimo da Silva, Secretária da Presidencia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 14 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alhandra e: CT Nº 00005/2025 - 15.01.25 - ACTMJ CONSULTORIA E ACESSORIA - R\$ 72.000,00.

EM BRANCO